



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA Nº 126 AO PLE Nº 13/2024

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. Adicione-se a alínea “f” ao inciso XVIII do art. 2º, do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

XVIII - legislar para a promoção de políticas de ação afirmativa nos concursos públicos e de seleção de trabalhadores no Município com ênfase para:

(...)

f) mulheres."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M802355872/47755. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Historicamente as mulheres enfrentaram barreiras que limitaram sua participação em diversas esferas, incluindo a política e o mercado de trabalho. A inclusão da mulher nas políticas de ações afirmativas em concursos públicos e de seleção de trabalhadores no Município, representa um avanço significativo na busca por equidade de gênero e justiça social, garantindo que mulheres tenham oportunidades de acesso a cargos públicos.

Além disso, a diversidade resultante da implementação dessas políticas enriquece o ambiente de trabalho, trazendo diferentes perspectivas e experiências que podem melhorar a qualidade dos serviços públicos.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

